

VISTOS E RELATOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões de Servigos Urbanos por concessão em Campinas submete à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1939:

CONSIDERANDO que as dotações propostas para o custeio dos servigos medicos e hospitalares estão dentro do limite estabelecido pelo § unico do art. 2º do dec. nº 21.081;

CONSIDERANDO que as dotações propostas para as despesas administrativas excedem as percentagens autorizadas pelo E. Conselho, no exercicio de 1938, para Caixa de receita e contribuição de associados mais ou menos equivalente, na parte relativa à verba Despesas Administrativas-Despesas não discriminadas;

CONSIDERANDO que os aumentos no quadro do pessoal deverão constituir projeto à parte para deliberação em separado;

CONSIDERANDO quanto ao orçamento da Carteira de Imprestimos que a despesa proposta é proporcional ao capital autorizado;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento apresentado, bem como o da Carteira de Imprestimos, reduzindo, porém, para Rs. 1:000:000 a rubrica "Despesas Miudas", ressalvados os necessimos que porventura resultem de aumentos no quadro do pessoal.

RESOLVE, outrossim, quanto ao orçamento da Carteira Predial, em face do deficit previsto, determinar seja ouvida a seção de Engenharia.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1938

Presidente

a) Francisco Barbosa de Rezende

Relator ad-hoc

Fui presente: ~~Francisco Barbosa de Rezende~~ *Eduarbo V. Pedreira*
Proc. Geral

a) J. Leonel de Rezende Alvim
Publicado no "Diário Oficial" em / /